



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Fone: 3369 1148

E-mail: camaracajueirodapraia2013@hotmail.com.br

CEP 64.222-000 CNPJ nº 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

PROJETO DE LEI Nº 169/2025

O presente instrumento visa dá denominação a Rua **Benedito Lopes de Araújo**, em Barra Grande e dá outras providencias.

O PLENARIO DA CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA,
Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

APROVA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **Benedito Lopes de Araújo** - a via pública sem denominação, situada em Barra Grande, Municipio de Cajueiro da Praia.

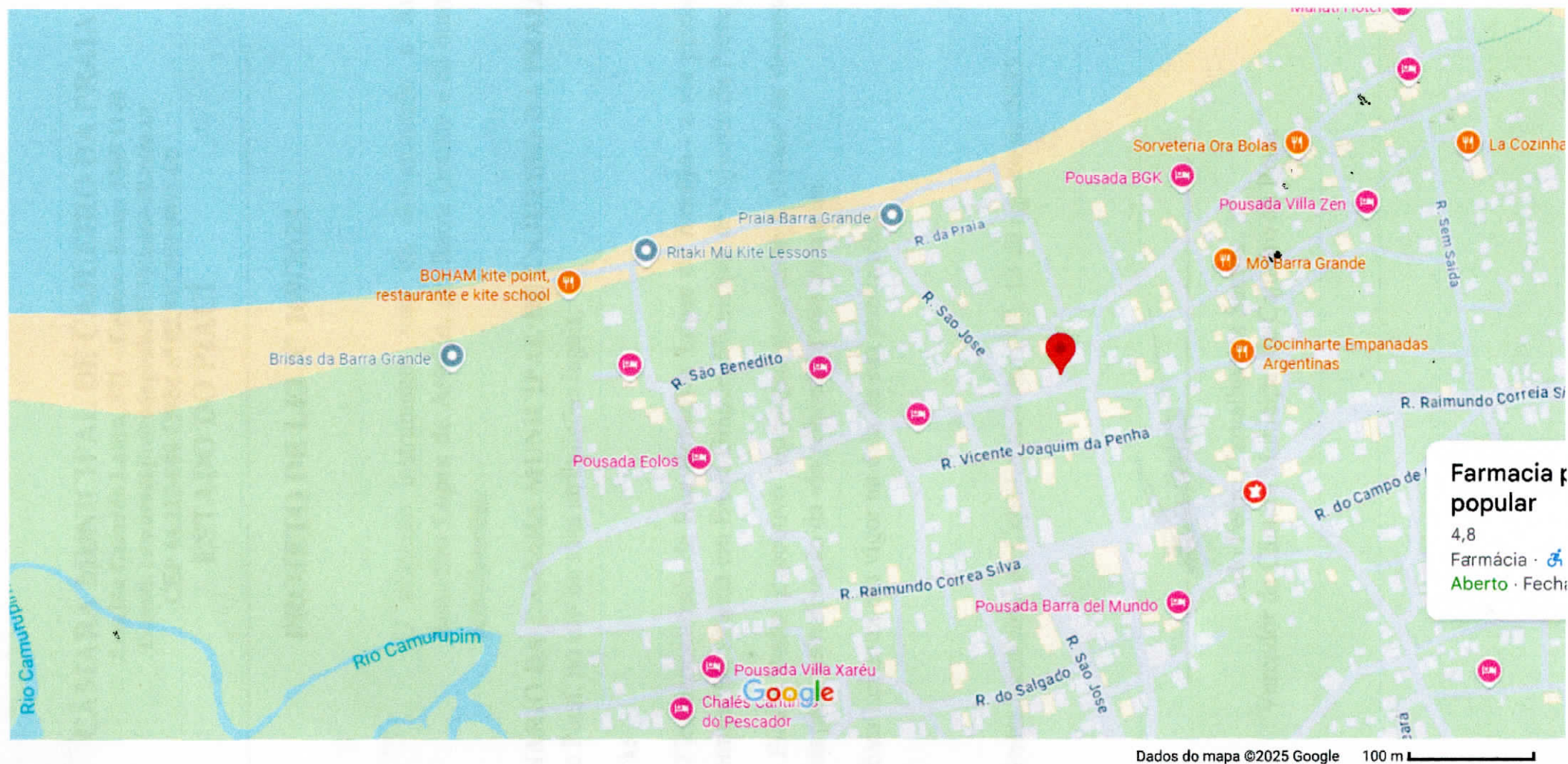
Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar as despesas necessárias para a sinalização da via pública de que trata a lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cajueiro da Praia (PI), 13 de agosto de 2025.

João Pedro Carvalho dos Santos
Vereador da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia

2°54'38.7"S 41°24'36.8"W



Dados do mapa ©2025 Google 100 m